



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICO/PSICOLÓGICO E DOCUMENTAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 36 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado definitivo das provas objetivas do Concurso Público para os cargos da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, regidas pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, em seu sítio eletrônico, sob o endereço <https://www.urca.br/cev/concurso-publico-da-camara-municipal-de-varzea-alegre-ceara-01-2024-cmva/> e enviado formalmente a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da imparcialidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Termo de Homologação, publicado em 30 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios, por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente edital, para a apresentação da documentação referida no Edital nº 001/2024, a qual deve ser entregue no seguinte endereço: **Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº585, bairro Riachinho, na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no horário das 08h às 14h, munidos(as) de photocópias e originais dos documentos requisitados.**

Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão entregar a documentação na data de **06 de março de 2025**, no local acima indicado, sendo este prazo este improrrogável.

Art. 3º Deverão ser apresentados os documentos requeridos pelo Edital nº 001/2024, mais precisamente nos Capítulos 17 e 18 deste, conforme abaixo elencados:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

17.2. O candidato deverá ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.

17.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

18.5.1 01 (uma) fotos 3X4;

18.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);

18.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);

18.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;

18.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);

18.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);

18.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);

18.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);

18.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);

18.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

18.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada); (caso o cargo exija)

18.5.12 Registo no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único - Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas;
- b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo 2;
- c) Declaração de bens de acordo com Anexo 3;
- d) Comprovante de residência (copia);
- e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 4º O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste Edital de Convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2024, implicará na desistência e por consequência, a desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

Várzea Alegre- CE, 17 de fevereiro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	CANDIDATO
01	ESTEFANIO DUARTE DE OLIVEIRA
02	MARCIANA DA SILVA
03	MAISA MARIA DA SILVA
04	EDILANIO GONÇALVES PEREIRA

COPEIRO

CLASS	CANDIDATO
01	CARLA JEANI LOPES

MOTORISTA

CLASS	CANDIDATO
01	CÍCERO UILSON DA COSTA

ZELADOR

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO PEREIRA DA SILVA

GUARDA NOTURNO

CLASS	CANDIDATO
01	SAMUEL DOS SANTOS MATOS
02	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA COSTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO MARCOS DA SILVA



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

VIGIA

CLASS	CANDIDATO
01	RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

INTÉRPRETE DE LIBRAS E SINAIS

CLASS	CANDIDATO
01	ADÁLIA SAMARA ALENCAR
02	EMERSON RODRIGUES BARROS

TÉCNICO DE SISTEMA E AUDIOVISUAL

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO ALVES COSTA FILHO

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – MASCULINO

CLASS	CANDIDATO
01	DAVI CANDIDO NEVES
02	ALEXANDRE CORREIA LOPES NELO
02	UENES SILVA ALVES

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – FEMININO

CLASS	CANDIDATO
01	NATÁLIA DE SOUSA SAMPAIO
02	ANA CAROLINA BORGES CASTRO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador do RG

nº: _____, e do CPF nº: _____, residente e
domiciliado à Rua: _____, nº: _____, Bairro:

_____, Cidade: _____, Estado: _____, **DECLARO** para os
devidos fins que se fizerem necessários, junto às autoridades e órgãos competentes, que não
possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, data e assino abaixo.

Várzea Alegre-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, RG _____, CPF _____

nº _____ **DECLARO** para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em decorrência de aprovação no Concurso Público sob o Edital nº 001/2024, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,

a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b**.

b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Várzea Alegre-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura